



**COLÉGIO MADRE
FRANCISCA LAMPEL**

Irmãs Franciscanas da Imaculada Conceição

CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS REVISADO

PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

2022



TODOS NO COMBATE do CORONAVÍRUS



Introdução:

Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo corona vírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. No dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi qualificada pela OMS como uma pandemia.

O Colégio Madre Francisca Lampel, assim como as demais instituições de ensino do estado e país, buscou seguir as orientações de educação e cuidados contra a disseminação do vírus desde o início com seus alunos, primeiro ainda quando nosso país não havia sido afetado diretamente, com atividades de conhecimento e conscientização da doença buscando as medidas cabíveis que orientasse e zelasse por toda nossa comunidade escolar e após, a partir de 19 de março de 2020 suspendendo totalmente as atividades escolares presenciais.

Pautados nos conceitos da OMS e do Ministério da Saúde do Brasil (MSB, 2020) e com as atividades paralisadas o trabalho didático pedagógico passou a ser realizado através de atividades dirigidas de maneira remota, pela plataforma de ensino e depois de forma on-line.

O objetivo primeiro do nosso Colégio sempre foi zelar pela vida de todos os envolvidos no contexto do dia a dia da escola.

Em 2021, ainda num contexto de incertezas, mas entendendo a necessidade de retornar aos poucos com as atividades presenciais o Colégio reabre suas portas, convidando e orientando toda comunidade escolar sobre como seria o “novo modo de estarmos juntos presencialmente”. **Após uma reorganização dos espaços e reorientação aos alunos e famílias que se**

sentiam mais seguros e prontos para o retorno. Aos que ainda por motivo de saúde ou insegurança, oferecemos aulas online, mantendo-nos com o ensino híbrido, e assim seguimos até a finalização do ano de 2021.

Já em 2022, avançadas a oferta e aplicação de vacinas (até hoje principal medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19) sentindo-nos mais confiantes mesmo ainda necessitando de cuidados como o uso de máscara e álcool para higienização das mãos, retomamos nossas atividades 100% presenciais, afastando e dispensando especial atenção aos alunos, famílias e colaboradores que manifestem sintomas de infecção pelo Corona Vírus.

Pautados pelas orientações do Estado de Santa Catarina, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, Secretarias de Educação e seguindo orientações de novos decretos e planos de contingência desejamos manter nossas atividades escolares durante o ano de 2022 com segurança e cuidados para que possamos permanecer no espaço escolar e oferecer a toda nossa comunidade um serviço educacional de qualidade, comprometidos com a integralidade dos que confiam em nosso trabalho.

2-Objetivos

2.1 Geral

Orientar toda a comunidade escolar sobre as diretrizes para permanência mais segura do Colégio, buscando a prevenção contra o vírus da COVID-19, bem como atender às normas impostas para às Instituições de ensino em nosso país, estado e município.

2.2 Específicos

- ✓ Promover e orientar formação para adequada para o retorno de toda comunidade escolar do Colégio Madre Francisca Lampel.
- ✓ Receber e acolher, os colaboradores no retorno ao trabalho, sendo estes fixos ou terceirizados;



- ✓ Orientar os colaboradores sobre o distanciamento social, procedimentos administrativos, medidas de infraestrutura, procedimentos de limpeza e de uso da estrutura;
- ✓ Esclarecer aos colaboradores sobre o correto uso do EPI durante a pandemia por coronavírus;
- ✓ Preparar toda a estrutura e as práticas que serão adotadas a partir do retorno das aulas;
- ✓ Orientar e acolher as crianças, jovens e suas famílias ao retorno das aulas 100% presenciais do Colégio Madre;
- ✓ Fazer cumprir as normas de utilização de máscara entre outros cuidados de higiene pessoal para prevenir a propagação da Covid e outras doenças transmissíveis como gripes, em toda comunidade escolar do Colégio Madre;
- ✓ Estabelecer protocolo de conduta à presença de sinais e sintomas da COVID -19;



3. ACOLHIMENTO, COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO NO TRABALHO:

Neste ano de 2022, mais acostumados às exigências e cuidados, fizemos relembrar através de reuniões e conversas com toda comunidade escolar as ações necessárias o combate à disseminação da Covid-19.

Buscando ainda seguir o plano de contingência no Colégio Madre Francisca Lampel, necessitamos da colaboração e da confiança absoluta de todos os sujeitos envolvidos. A utilização de uma comunicação transparente e clara com os colaboradores e familiares, após o retorno ao ambiente escolar, torna-se essencial para gerar confiança e engajamento com as medidas que serão adotadas.

Os protocolos são o conjunto das informações, decisões, normas e regras definidas a partir de um ato oficial, que contém diretrizes a serem rigidamente seguidas por todos os agentes participantes.

Para a aplicação deste protocolo, abordaremos os seguintes assuntos:

- ✓ acolhimento de todos os profissionais que atuam em nosso Colégio;

- ✓ apresentação do Protocolo de Reabertura e Prevenção contra a Covid-19;
- ✓ realização de treinamento com os colaboradores para aplicação das novas diretrizes antes do início das aulas de maneira presencial, como ainda periodicamente, reforçando as diretrizes sempre que houver necessidade;
- ✓ implementação de medidas de comunicação em pontos estratégicos no ambiente de trabalho, utilizando todos os esforços de comunicação da instituição para relembrar a importância de seguir as medidas definidas neste Plano.

4. ORIENTAÇÃO PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES 100% PRESENCIAIS ou ATENDIMENTO ALTERNATIVO PARA OS QUE POSSUEM LAUDO MÉDICO:

4.1 Orientações Institucionais

- ✓ Promover atividades educativas sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória;
- ✓ Exibir frequentemente áudio orientativo de medidas comportamentais no início das aulas;
- ✓ Ter à disposição sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%), a fim de estimular a correta higienização das mãos;
- ✓ Orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara no ambiente escolar;
- ✓ Ofertar álcool gel para higienização das mãos, em pontos de maior circulação, tais como: principais entradas de acesso ao Colégio, recepção, corredores e refeitório;
- ✓ Disponibilizar lixeiras exclusivas para o descarte de máscaras e lenços de papel;
- ✓ Não será permitido compartilhar copos, garrafas e outros materiais, assim como os lanches;
- ✓ Os bebedouros de serviço sem copos ou garrafas, serão lacrados;
- ✓ Orientar a função de reabastecimento de copos ou garrafinhas;
- ✓ Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas). Em dias de temperaturas altas e de necessidade do uso do ar-condicionado, as portas e janelas deverão ser mantidas abertas;
- ✓ Evitar o uso dos corrimãos;
- ✓ Higienizar superfícies, como móveis e corrimãos e objetos de uso coletivo, como teclados e materiais escolares com detergente neutro, seguido de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio).
- ✓ Os estudantes devem entrar e sair da escola desacompanhados dos pais;
- ✓ Orientar para que as reuniões presenciais aconteçam com os cuidados de higiene necessários, orientando o distanciamento social.

- ✓ Será mantida a atenção para indivíduos (estudantes e profissionais) que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza etc.). Orientar a procura por atendimento em serviço de saúde e, conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades pelo tempo que for determinado;
- ✓ Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos recomenda-se supervisionar possíveis casos de contágio;
- ✓ Caso haja confirmação de caso de COVID-19 em algum estudante ou profissional, a Escola terá os seguintes encaminhamentos: o estudante/profissional terá que aguardar em local específico para sua retirada da escola e ficar em isolamento pelo tempo que as autoridades médicas determinarem;
- ✓ Sempre deverá ser comunicado ao responsável da instituição casos suspeitos e/ou confirmados para que as outras pessoas que tiveram contato com o indivíduo também sejam notificadas.
- ✓ Comunicar à Coordenação ou Secretaria do Colégio encaminhando laudos ou atestados médicos com revisão semestral para orientação de seguimento domiciliar das atividades escolares através da plataforma de ensino;
- ✓ Todos os que entrarem no Colégio terão sua temperatura aferida, sendo esta considerada aceita até 37,5°.

4.2 Orientações Institucionais para Unidades de Educação Infantil

- ✓ Os pais da Educação Infantil poderão entrar no colégio utilizando máscaras e seguir as orientações de distanciamento social, conforme orientações de saúde encaminhando o aluno até a auxiliar de classe que os recebe no pátio até o sinal de entrada;
- ✓ A permanência dos pais nas dependências da Escola, quando necessário, deverá ter o menor tempo possível, assim como de todos os que circulam pelos ambientes;
- ✓ O uso de máscara **será obrigatório** para as crianças da Educação Infantil;
- ✓ As máscaras eventualmente esquecidas na escola serão descartadas;
- ✓ As máscaras deverão ser devidamente guardadas e levadas para casa para higienização;
- ✓ Os alunos a partir da Educação Infantil deverão ter seu kit individual contendo: máscaras, lenços de papel, álcool gel, sacos plásticos para guardar as máscaras já utilizadas e garrafa de água. **Observação:** As crianças terão o suporte dos profissionais do Colégio para a utilização dos itens citados;
- ✓ Não será possível circular pelas demais áreas da escola;
- ✓ O cuidado será redobrado com os pertences das crianças: copos de água e garrafinhas não poderão mais ser guardados na mesma bandeja;

- ✓ Haverá uma escala para utilização do parque, limitando o uso de uma turma a cada horário;
- ✓ Para o momento de descanso no caso do contraturno escolar será mantida a distância entre os colchões utilizando mais salas para esse fim. As janelas e portas deverão ficar abertas;
- ✓ O refeitório será demarcado com fitas, estabelecendo o espaço entre as crianças. Caso necessário, será feita a escala de turmas por horários para uso desse espaço;
- ✓ Os brinquedos trazidos pelas crianças deverão ser de fácil higienização, os brinquedos da classe serão retirados de circulação ou só serão deixados os de fácil higienização;
- ✓ Na educação infantil (0 a 6 anos) as barreiras de proteção coletivas são mais frágeis, por isso o uso de máscara é obrigatório. Dessa forma, na identificação de um caso suspeito na família apenas a criança é afastada, Mas considerando caso confirmado na família e/ou sintomas na criança, todos os alunos serão afastados. Os alunos devem ser mantidos em isolamento domiciliar durante 3 dias, sob monitoramento de sinais e sintomas, após esse tempo os alunos que não apresentarem sintomas podem retornar ao Colégio.

4.3 Orientações para Professores e demais colaboradores:

- ✓ Todo profissional deverá ter seu kit individual contendo: máscaras, lenços de papel, álcool gel e sacos plásticos para guardar as máscaras já utilizadas e garrafa de água;
- ✓ Será obrigatório todos os dias higienizar as mãos com álcool ao entrar na Escola (borrifador), aferir temperatura e registrar normalidade ou possíveis sintomas em seu formulário pessoal;
- ✓ Será indicado higienizar as mãos com água e sabão/ álcool gel após tossir, espirrar ou usar o banheiro e fazer a troca da máscara;
- ✓ Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- ✓ O uso de máscaras é obrigatório na Escola a todo tempo;
- ✓ As máscaras eventualmente esquecidas na escola serão descartadas;
- ✓ As máscaras deverão ser guardadas adequadamente e levadas para casa para higienização;
- ✓ Cada um é responsável por guardar a sua máscara de forma segura, em sacos plásticos, não deixando em cima de mesas, cadeiras ou qualquer superfície de uso comum;
- ✓ Devem ser priorizadas áreas abertas para a realização das atividades, consultando agenda para utilização dos espaços externos com a Orientação Pedagógica;
- ✓ Ao apresentar febre, coriza, tosse e espirros, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, náuseas, dor de cabeça, o profissional deverá comunicar a direção do Colégio e imediatamente atendimento médico. Após avaliação, deverá comunicar à gestão os encaminhamentos;
- ✓ Não permanecer em locais que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados como salas de professores, refeitório e banheiros. Esses ambientes devem ser utilizados de forma responsável. Para os

- horários de recreio, serão criadas alternativas para o uso de ambientes externos com maior ventilação;
- ✓ Para o horário do almoço, a ocupação do refeitório deverá seguir os limites de 1,5m estabelecidos pelo decreto e espaços externos pré-determinados poderão ser utilizados para as refeições;
 - ✓ Neste momento de pandemia, as comemorações de aniversários e coffee breaks podem ser realizados desde que não haja aglomerações e haja cuidado com o manuseio dos alimentos;
 - ✓ Realizar o atendimento de apenas uma pessoa por vez, mantendo o distanciamento indicado. Gestos como aperto de mãos e abraços continuam não sendo recomendados;
 - ✓ Higienizar as mãos antes de manusear o celular ou outro eletrônico;
 - ✓ Professores e demais colaboradores com mais de 60 anos serão realocados em locais e/ou atividades com menor contato com outras pessoas.
 - ✓ Professoras ou colaboradoras gestantes serão afastadas das atividades presenciais imediatamente.
 - ✓ A vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), inclusive doses de reforços, é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, Educação Especial, no Ensino Superior e afins, das redes de ensino públicas e privada.

4.4 Orientações para Estudantes

- ✓ Todos os estudantes deverão ter seu kit individual contendo: máscaras, lenços de papel, álcool gel e sacos plásticos para guardar as máscaras já utilizadas e garrafa de água;
- ✓ **O uso de máscara é obrigatório em todas as dependências da escola durante todo o tempo;**
- ✓ As máscaras deverão ser guardadas adequadamente e levadas para casa para higienização;
- ✓ As máscaras eventualmente esquecidas na escola serão descartadas;
- ✓ **É obrigatório higienizar as mãos com álcool (borrifador) ao entrar na Escola assim como passar os pés no tapete sanitizante;**
- ✓ Os Estudantes são orientados para que não haja aglomeração nos pátios ou outros espaços;
- ✓ É indicado higienizar as mãos com água e sabão/álcool gel após tossir, espirrar ou usar o banheiro e fazer a troca da máscara;



- ✓ Lanches, artigos pessoais e materiais escolares não podem ser compartilhados;
- ✓ O material utilizado na escola deverá ser higienizado em casa para uso no dia seguinte;
- ✓ **Cada estudante deve trazer de casa sua garrafinha de água;**
- ✓ Os bebedouros de uso direto serão lacrados e haverá orientação para encher as garrafinhas;
- ✓ Os estudantes deverão trazer para a escola somente os itens necessários para uso no dia;
- ✓ Neste momento dar preferência em trazer lanche de casa. Caso haja, necessidade de comprar, fazer com antecedência evitando aglomerações na cantina e seguindo as orientações de distanciamento para comprar e para comer no pátio;
- ✓ Deverá ser evitada, a aglomeração de pessoas em locais como banheiros, biblioteca, secretaria, pátios e corredores;
- ✓ As filas e espaços compartilhados da escola deverão ser usados seguindo as regras de distanciamento social;
- ✓ O respeito à regra social de distanciamento deverá ser mantido durante todas as atividades, inclusive no recreio;
- ✓ É indicado higienizar as mãos antes de manusear o celular ou outro eletrônico;
- ✓ O uniforme deverá ser usado somente durante as atividades escolares. Sugere-se, que ao retornar para casa, o uniforme seja trocado e higienizado;
- ✓ Ao apresentar febre, coriza, tosse e espirros, dor no corpo, dor de garganta, diarreia, náuseas, dor de cabeça, faremos imediatamente contato com os responsáveis e o estudante será orientado a procurar atendimento médico;
- ✓ Caso haja necessidade de isolamento por contaminação pela Covid-19, os alunos terão apoio da equipe docente para realizar atividades através da plataforma UNOi, minimizando assim prejuízos pedagógicos.

5. ORIENTAÇÕES PARA OS ACESSOS AO COLÉGIO MADRE:

5.1 Portões de entrada/ saída:

- ✓ Todos que entrarem na escola terão suas mãos higienizadas com álcool líquido 70%;
- ✓ Ao acessar a Escola, todos terão suas temperaturas aferidas;
- ✓ Deverão passar os pés no tapete sanitizante;
- ✓ Apenas entram na escola estudantes, pais da educação infantil e colaboradores com máscara;



- ✓ Os pais não deverão entrar na escola para acompanhar os estudantes;
- ✓ Para a Educação Infantil será permitido a entrada dos responsáveis;
- ✓ Não será possível circular pelas demais áreas da escola. Os pais da Educação Infantil deverão utilizar máscaras e seguir as orientações de distanciamento social, conforme orientações de saúde.
- ✓ Os colaboradores deverão orientar para que não haja aglomerações nas imediações das entradas da escola, principalmente nos horários de entrada e saída;

5.2 Autorização para acesso aos setores pedagógicos da Escola:

- ✓ O atendimento presencial deverá ser realizado mediante agendamento de horário e seguindo todos os protocolos de higiene com o uso de máscaras, aferição de temperatura e uso de álcool 70% para higienização das mãos;

5.3 Secretaria

- ✓ Haverá controle de atendimento para evitar aglomerações;
- ✓ Ao entrar na Secretaria, deve ser realizada a higienização das mãos com álcool 70%;
- ✓ A espera para atendimento deve obedecer às normas de distanciamento;
- ✓ Somente a pessoa que estiver sendo atendida nos guichês da Secretaria e recepção deverá ter acesso a essa área. Demais pessoas que estiverem aguardando deverão respeitar o distanciamento social;
- ✓ As portas de entrada principal deverão ser mantidas abertas, propiciando a circulação de ar e evitando que as pessoas toquem nas maçanetas;
- ✓ Somente permitir a permanência de pessoas utilizando máscaras;
- ✓ As recepcionistas deverão usar máscara em período integral, trocando-a a cada três horas;
- ✓ O telefone da recepção/secretaria não deverá ser compartilhado com terceiros;
- ✓ A higienização será realizada após cada atendimento.

5.4 Autorização para prestadores de serviço e entrega de equipamentos, insumos.

Com a retomada das atividades presenciais, o fluxo de entrega de mercadorias e a presença de terceiros na Escola aumenta, nesse sentido, são necessários alguns cuidados para o acesso dessas pessoas ao ambiente do Colégio:

- ✓ O acesso de terceiros nas dependências da Escola será permitido somente se estiver autorizado, usando máscaras e realizando o protocolo de higienização das mãos com álcool 70% e aferição de temperatura;
- ✓ Os produtos entregues devem ser higienizados com álcool 70% e armazenados em local próprio e está proibido o estoque de alimentos;
- ✓ O trânsito de terceiros dentro das dependências da Escola deverá acontecer de forma segura e acompanhado de um colaborador do setor responsável.

Algo importante a se considerar é a adequação dos espaços institucionais em relação à infraestrutura. É necessário adaptar processos de utilização até a normalidade. Sendo assim, vamos adaptar nossos espaços internos para atender a comunidade escolar, dentro das normas solicitadas:



6. INFRAESTRUTURA DO COLÉGIO MADRE

6.1 Adequação dos espaços administrativos

- ✓ Os layouts devem ser remanejados para que tenhamos 1,5m de distanciamento entre as pessoas em locais de alimentação;
- ✓ Nas mesas de atendimento, como recepção, secretaria e outros espaços, deverá ser obedecido o distanciamento, para oferecer maior proteção entre os colaboradores;
- ✓ As portas devem ser mantidas abertas durante todo o horário de funcionamento;
- ✓ Os aparelhos de ar-condicionado poderão ser utilizados mantendo as portas e janelas abertas;
- ✓ Na entrada dos setores administrativos haverá álcool gel 70% à disposição;
- ✓ Nos espaços de atendimento haverá disponível um kit de higienização.



6.2 Adequação de infraestrutura em salas de aula

- ✓ Será disponibilizado álcool gel 70% em todas as salas de aula;
- ✓ As janelas e portas devem ser mantidas abertas durante todo o horário de funcionamento, priorizando a ventilação natural do ambiente;

- ✓ Os aparelhos de ar-condicionado poderão ser utilizados, mantendo as portas abertas;
- ✓ As carteiras devem estar dispostas respeitando para uso individual e respeitando o espelho de classe;
- ✓ Orientar para que o aluno permaneça durante toda sua permanência no ambiente escolar utilizando máscara cobrindo boca e nariz;
- ✓ As salas de aula serão higienizadas a cada troca de turno.



6.3 Adequação de infraestrutura nos banheiros

- ✓ As portas de acesso principal devem ser mantidas entreabertas;
- ✓ As janelas devem ser mantidas abertas garantindo ventilação natural;
- ✓ Os banheiros devem conter dispensers de sabonete líquido, papel toalha e álcool gel;

6.4 Adequação de infraestrutura na Biblioteca

- ✓ Antes de entrar nesse espaço será realizada a higienização das mãos com álcool;
- ✓ A porta e a janela devem ser mantidas abertas em tempo integral, evitando o toque em fechaduras e priorizando a ventilação natural;
- ✓ O aparelho de ar-condicionado pode ser utilizado, mantendo janelas e portas abertas;
- ✓ As mesas de trabalho serão higienizadas após a utilização;
- ✓ O número de pessoas dentro da biblioteca será controlado pela responsável;
- ✓ Implementar procedimento de higienização em entrega e recebimento de livros, assim como do ambiente;
- ✓ O agendamento de turmas deverá ser respeitado pela quantidade de lugares na biblioteca.
- ✓ Durante todo tempo de permanência na biblioteca os alunos devem estar de máscara.

6.5 Adequação infraestrutura Auditório

Os eventos no Colégio estão liberados desde que não haja aglomeração e se respeite os cuidados com a higiene das mãos e uso de máscara cobrindo boca e nariz.

6.7 Adequação da utilização do uso do refeitório para estudantes/colaboradores

Os locais destinados à alimentação devem seguir as seguintes recomendações:



- ✓ Utilizar copos descartáveis ou garrafas individuais;
- ✓ Higienizar as mãos ao entrar e sair do refeitório;
- ✓ Estender o período de servir a alimentação e distribuir os horários de refeição distintos para evitar aglomerações;
- ✓ Evitar aglomerações de pessoas nas mesas, como estratégia, podemos utilizar das seguintes orientações: alterar lados de utilização, não se sentar frente a frente, manter um lugar vazio, demarcar espaços de utilização;
- ✓ A refeição será servida pela professora. As crianças não podem se servir sozinhas;
- ✓ Reforçar a higienização nas mesas, cadeiras, bancos após a utilização;
- ✓ Orientar as pessoas/estudantes a retirar a máscara ao sentar-se, descartá-la dentro de saco plástico individual;
- ✓ Após a alimentação higienizar corretamente as mãos e colocar nova máscara.

6.8 Adequação de infraestrutura nas salas dos professores

Os(as) professores(as) e demais frequentadores do ambiente precisam observar as seguintes diretrizes:

- ✓ Manter portas e janelas abertas, durante todo o horário escolar, facilitando a ventilação natural;
- ✓ Respeitar o distanciamento ao usar a mesa ou sofá;
- ✓ Higienizar as mãos com álcool gel ao acessar o ambiente;
- ✓ Higienizar os computadores e aparelhos eletrônicos antes e depois de usá-lo;
- ✓ Manter o kit de higienização (borrifador e papel descartável) para uso exclusivo desse ambiente;
- ✓ Durante as aulas que os professores se encontram, utilizar salas que estão livres no momento, evitando aglomeração nesse ambiente;

Para o recreio serão disponibilizados espaços ao ar livre:

- ✓ Quiosque
- ✓ Pátios
- ✓ Refeitório
- ✓ Enquanto permanecer na sala dos professores, o uso da máscara é obrigatório;

- ✓ Ao alimentar-se, não compartilhar alimentos, copos ou talheres.

6.9 Adequação de infraestrutura no Ginásio de Esporte e Quadra



- ✓ Manter os espaços com janelas e portas abertas, para facilitar a ventilação natural;
- ✓ Ao acessar o ginásio de esportes, professores e alunos devem higienizar as mãos com álcool gel;
- ✓ Todos os espaços terão álcool gel para higienização das mãos;
- ✓ Os alunos devem permanecer em sua sala de aula/quadra para aguardar o início da sua aula;
- ✓ Os espaços e materiais serão higienizados após utilização;
- ✓ Haverá distanciamento entre as aulas, para ter tempo hábil de higienização dos espaços e materiais;
- ✓ Ao acessar as salas de dança e karatê, os calçados devem ser retirados do lado de fora;
- ✓ O uso de máscaras durante toda a aula é obrigatório;
- ✓ A permanência do estudante no ginásio de esporte é apenas durante a sua aula, ficando vedada a permanência antes e após a aula;
- ✓ Para evitar aglomerações, apenas os alunos poderão acessar o Ginásio de Esportes, sendo uma turma de cada vez.

6.10 Parques (Educação Infantil)

- ✓ Para a utilização do parque, será elaborada uma agenda de uso cada dia uma turma;
- ✓ Cada turma, antes de entrar no parque, fará a higienização das mãos com álcool;
- ✓ Após a utilização do parque, as crianças farão a higienização das mãos;
- ✓ As crianças, ao utilizar o parque, devem manter o uso de máscara.

6.11 Infraestrutura dos espaços da Ed. Infantil

- ✓ Manter os espaços com janelas e portas abertas, para facilitar a ventilação natural;
- ✓ Ao acessar a Unidade, as crianças devem higienizar as mãos com álcool gel;
- ✓ A utilização de máscaras é obrigatória para todas as crianças acima de 3 anos;



- ✓ Ter nas salas caixas identificando brinquedos e livros para higienizar;
- ✓ Cuidado com os pertences das crianças: copos de água e garrafinhas não poderão mais ser guardados na mesma bandeja;
- ✓ Parque: será feita uma escala, sendo utilizado uma turma por vez e, após o uso, será higienizado;
- ✓ Uso do espaço de lanche: será demarcado com fitas o espaço entre as crianças e, havendo necessidade, será feita a escala de turmas por horários diferentes;
- ✓ Horário de cafés dos professores e colaboradores: será feita uma escala de horários para não haver muitas pessoas na mesma sala;

6.12 Outros espaços de uso comum Corredores

- ✓ As professoras devem organizar a saída dos estudantes/crianças por sala, nos recreios e no final da aula;
- ✓ Os estudantes devem utilizar de forma ordenada (fila mantendo distanciamento) nos corredores;
- ✓ Orientar os estudantes a não encostar em pessoas, paredes, corrimãos e portas.

Recreios

- ✓ Os espaços serão divididos pelas etapas de ensino;
- ✓ Banheiros serão organizados por profissional da limpeza;
- ✓ Os estudantes, em fila, respeitando distâncias, devem aguardar sua vez de ser atendido na cantina e nos banheiros;
- ✓ As mãos devem ser higienizadas antes e após realizar a sua alimentação;
- ✓ Respeitar a distância dos grupos no recreio;
- ✓ Os colaboradores farão o controle nos recreios;
- ✓ A Gestão e Orientação Pedagógica fará a fiscalização das diretrizes.

Reforço Escolar

- ✓ O aluno deverá chegar próximo ao seu horário de reforço e evitar aguardar seu responsável por muito tempo nas dependências do Colégio;
- ✓ Os estudantes serão orientados sobre o local no pátio da Escola que devem aguardar a saída.

7. FORMAÇÃO DE RETORNO PARA PROFESSORES E COLABORADORES DO COLÉGIO MADRE

Para que todos possamos voltar às atividades presenciais com segurança e tranquilidade é necessário que todos os colaboradores e professores realizem treinamento dentro da sua atividade de atuação antes do retorno das aulas.

Antes de iniciar o trabalho

Manter um processo de limpeza e desinfecção adequado é a principal barreira para evitar a proliferação do vírus da COVID-19. Nesse momento, precisamos agir em todos os ambientes com maior atenção à sanitização ambiental coletiva, aumentando a frequência de higienização. Antes de iniciar sua atividade laboral, todo colaborador deverá obrigatoriamente:

- ✓ Higienizar as mãos com água e sabão/álcool gel;
- ✓ Vestir seus EPIs: máscara, luvas e uniforme limpo;
- ✓ Higienizar os materiais;
- ✓ As máscaras devem ser trocadas a cada 2 horas de uso, e guardadas em saquinhos, para sua higienização;

8.1 Colaboradores administrativos

Os colaboradores administrativos serão capacitados por representantes da CIPA e pela Comissão Escolar para retorno das aulas. As formações serão presenciais ou online, com grupos que atendam o espaço. A formação será realizada, respeitando a atuação de cada colaborador: setores de atendimento e serviços gerais.



Nas formações haverá as seguintes orientações:

- ✓ Orientações gerais da utilização dos setores administrativos;
- ✓ Recepção de terceiros nos espaços administrativos;
- ✓ Sobre as reuniões e atendimentos presenciais;
- ✓ Orientações para o uso dos espaços comuns;
- ✓ Uso de EPIs;
- ✓ Adequações da estrutura da Escola.
- ✓ Orientações sobre limpeza e higienização dos ambientes.

8.2 Serviços Gerais

Os Serviços Gerais atuam diretamente na limpeza e na higienização dos espaços. Além das orientações gerais, esse grupo terá uma formação de como realizar uma higienização eficaz em todos os espaços da Escola.

8.3 Professores, auxiliares e conselho pedagógico

Os coordenadores, professores e auxiliares são os grupos que atuam diretamente com os estudantes. Esse grupo, além de cuidar da sua própria saúde, também possui a responsabilidade de repassar as diretrizes preventivas e ainda com o auxílio da Comissão escolar buscando cumprir e fiscalizar as diretrizes solicitadas nas salas de aula, banheiros, pátios e outros espaços do Colégio. A formação será realizada pela Comissão Escolar A formação poderá ser presencial e/ ou online com os grupos que atendem o espaço escolar.

Os temas abordados serão os seguintes:

- ✓ Orientações de acessos ao Colégio Madre;
- ✓ Orientações para utilização dos espaços comuns do Colégio;
- ✓ Sobre reuniões presenciais;
- ✓ Do retorno de convivência com pessoas de risco;
- ✓ Uso dos EPIs;
- ✓ Adequações da estrutura do Colégio.



8.4 Transporte Escolar:

Durante a pandemia devemos restringir ao máximo circular por lugares diferentes, por isso, se faz também necessário cuidados especiais no que diz respeito a nossa locomoção até o Colégio:

No Caso de transporte pessoal:

- ✓ Mantenha o uso da máscara mesmo dentro do carro;
- ✓ Lembre-se de higienizar sempre maçanetas, bancos, volantes assim como todo o interior do veículo.

Nos ônibus, vans e topics:

- ✓ Evite aglomeração entre os passageiros;
- ✓ Respeite o número de pessoas que podem ocupar o veículo ao mesmo tempo, este deve estar afixado em todos os veículos;
- ✓ Antes de entrar e sair dos veículos higienize as mãos com álcool em gel;
- ✓ Deve-se também aferir a temperatura de todos que entrarem no veículo;
- ✓ Os alunos devem ser separados por escola;
- ✓ O veículo deve ser sempre higienizado: maçanetas, bancos, volantes assim como todo o interior dele.
- ✓ Cada veículo deve possuir um número de contato para denúncia caso haja desobediência das regras;

9. CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

Caso seja identificado um caso suspeito de COVID-19, haverá cuidado para não constranger o colaborador/ estudante. A Escola respeitará o que é orientado pelo Ministério da Saúde. Lembramos que a Escola não tem autorização de desempenhar a função de um profissional da saúde. Nossa ação está pautada na orientação, caso algum colaborador ou estudante fique doente. Precisamos agir com calma e sermos coerentes nas nossas ações. Se houver caso suspeito, será encaminhado a tratamento adequado pelos órgãos responsáveis que receberão esse paciente suspeito de forma correta.

Os sinais e sintomas da COVID-19 se assemelham aos da gripe, como tosse, febre, cansaço, congestão, coriza, dor no corpo, dor de cabeça ou dor de garganta.

Precisamos observar:

- ✓ Na presença de sintomas, procurar atendimento médico e informar a escola pelo telefone (47) 3332-0935 ou (47) 9 8403-9730 sobre o afastamento;
- ✓ Em caso de realização do teste para COVID-19, o colaborador ou estudante deve permanecer em casa até que seja emitido o resultado do exame ou parecer médico;
- ✓ O colaborador com teste positivo para COVID-19, após sua confirmação, deve permanecer afastado do trabalho e em isolamento até receber autorização médica para retornar à rotina normal. Os casos de testes positivos deverão ser informados à direção do Colégio.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

- ✓ Disponibilizar nas entradas e em todos os espaços álcool gel para higienização das mãos;
- ✓ Os bebedouros de serviço direto serão desabilitados. É de responsabilidade de cada um levar seu recipiente individual com água e cuidar ao máximo para não encostar a garrafa ou copo na torneira para encher novamente;
- ✓ Os ambientes devem estar abertos para ventilação natural;
- ✓ Os ambientes devem permanecer limpos e higienizados;
- ✓ Será disponibilizado álcool gel em todas as salas de aula e pontos de grande circulação na Escola;
- ✓ Os banheiros serão sempre providos de sabonete líquido, papel toalha e álcool 70%;
- ✓ O mobiliário das salas de aula será disposto para garantir o distanciamento social;
- ✓ O acesso à Escola é de exclusividade para colaboradores, estudantes e apenas pais da educação Infantil nos horários de maior fluxo de pessoas.



12. CONCLUSÃO

Como instituição de ensino, além de oferecer garantia de aprendizagem a todos os estudantes, é fundamental que o cuidado com toda a comunidade escolar seja uma prioridade.

Entendemos que o Plano de Contingência do Colégio Madre não terá um prazo para ser finalizado, mas será revisto sempre que houver necessidade e/ou outras resoluções por parte das autoridades competentes e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS)

Este plano vai muito além de seguir normas estabelecidas para a prevenção de doenças, trata-se de um compromisso da instituição em manter um olhar atento para cada uma das questões apresentadas, oportunizando que toda a comunidade escolar possa desfrutar de um ambiente saudável e que está contextualizado com condutas essenciais para superarmos a atual pandemia.

Muitas práticas passarão a ser adotadas pela escola definitivamente, independentemente da situação da COVID-19. Toda a formação a que os profissionais da Escola terão acesso também poderá ser aplicada de forma constante na escola, confirmando o compromisso do Colégio Madre em cuidar da vida e do bem-estar de toda nossa comunidade escolar!

Que possamos nos unir sempre cada vez mais buscando sempre os melhores caminhos no que diz respeito ao nosso convívio e a nossa missão de “Educar e doar-nos para Construir”.

Paz e bem a todos!

Observação: Última revisão feita no documento a partir da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 DE 18/01/2022.



“A realidade pode mudar, o homem pode mudar. Procurem ser vocês os primeiros a praticar o bem, a não se acostumarem com o mal e sim vencê-lo”.

Papa Francisco